

DETENTOS-IDOSOS E A NEUTRALIZAÇÃO DE SEUS DIREITOS

Camila DELA ROVERE¹

Vanessa Cristina LOURENÇO CASOTTI FERREIRA DA PALMA²

Eixo 3: Direito e Sociedade: relações penitenciárias, ambientais e econômicas

O Brasil conta atualmente com a quarta maior população carcerária do mundo, no total são 550 mil presos espalhados por todo o país. As condições do sistema penitenciário brasileiro são péssimas, chegando ao ponto do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, a defini-lo como “um inferno” e dizer que algumas instalações são “inadequadas para um ser humano”. O maior problema está no fato de que não há quem se preocupe com tal situação, em um país no onde vigora a lei de “bandido bom é bandido morto”, e no qual políticos visam medidas que deem dividendos (votos), não há muitas lutas, para não dizer nenhuma, em busca de transformação. O objetivo deste estudo é apresentar a grande problemática vivenciada pelos detentos idosos nos presídios brasileiros. Na velhice o corpo e a mente já não reagem da mesma forma de antes, toda pessoa idosa tem necessidade de certo acompanhamento médico e alguns cuidados especiais. Mas sabendo da situação violadora dos direitos humanos de nossos presídios, onde o desenvolvimento dos valores humanos básicos é neutralizado, é claro que não é dada nenhuma atenção á tal questão. Se a falta de respeito com os mais velhos já é problemática fora das cadeias, dentro é ainda pior; se falta atendimento básico à saúde nos hospitais, em tais ambientes é praticamente nulo. Há muito se esqueceu de que o real intuito das prisões é a ressocialização dos indivíduos, o que se pensa é que se um crime foi cometido o autor deve ser punido. O que faz com que voltemos no tempo do Direito Penal, para a fase da vingança, na qual o objetivo era apenas punir, e punir da forma mais cruel possível. Podemos ter hoje a Constituição mais humanista da história brasileira, é pregado que todos têm direitos e deveres iguais, mas quando se trata de criminosos parece que não se fala mais de pessoa, o que vemos é a desumanização. Então, se estar preso já é extremamente difícil, estar nessa situação com 60, 65 ou 70 anos é ainda pior. Pretende-se buscar nessa pesquisa estudos bibliográficos e dados para demonstrar o quantitativo de detentos-idosos do sistema prisional brasileiro. O que mostra a necessidade de se pesquisar mais sobre tal tema, tem que haver uma maior preocupação com a efetivação de nossas leis, as quais defendem, em respeito à Constituição Federal, a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais, que devem atingir a todos, sem exceção alguma.

Palavras-chaves: População carcerária. Idosos. Neutralização. Direitos Humanos.